

Manual de Gestão Orçamentária



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Reitor: Prof. Jesualdo Pereira Farias Vice-Reitor: Prof. Henry de Holanda Campos

Pró-Reitoria de Administração

Pró-Reitora: Profa. Denise Maria Moreira Chagas Correa Pró-Reitor Adjunto: Francisco Ferreira Neto

Diretoria de Controle

Diretora: Profa. Sueli Maria de Araújo Cavalcante

Assessoria Técnica de Legislação

Diretor: Prof. José Adriano Pinto

Assessoria Executiva

Diretora: Márcia Maria Bezerra Araújo

Secretaria Executiva

Secretária: Ana Paula da Cruz Holanda Barros

Departamento de Contratos, Convênios e Execução Orçamentária

Diretora: Ivonilde Mendes Falcão Reis

Departamento de Contabilidade e Finanças

Diretora: Lúcia Lêda Rodrigues Lima

Departamento de Administração

Diretora: Adênia Maria Augusto Guimarães

Departamento de Licitação

Diretora: Horácio Luiz de Sousa

Imprensa Universitária

Diretor: Joaquim Melo de Albuquerque

Elaboração:

Profa. Denise Maria Moreira Chagas Corrêa Profa. Sueli Maria de Araújo Cavalcante Luiz Damazio Pereira de Aquino Luana Batista Rodrigues Renato Barros de Castro

Versão: 1.6 Data: 10/07/14

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	5
2. RESPONSABILIDADES	<i>6</i>
4. NOTAÇÃO PARA MODELAGEM DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS	8
5. PROCESSOS, NORMAS E POLÍTICAS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	10
5.1 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	11
5.1.1 Elaboração do Orçamento	11
5.1.2 Acompanhamento das despesas.	15
5.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18
5.2.1 Emissão de Nota de Empenho nos casos de licitação	18
5.2.2 Emissão de Empenho nos caso de atendimento ao SRP	22
5.2.3 Emissão de Empenho nos casos que não se trata de licitação, dispensa ou inexigibilidade	25
5.2.4 Emissão de Nota Empenho nos casos em que a lei de licitação não é aplicável	27
5.2.5 Cancelamento de Empenho	32
5.2.6 Anulação de Empenho	34
5.2.7 Execução Orçamentária de Notas Fiscais.	38
5.2.8 Descentralização de Recursos Orçamentários e Financeiros.	43
6. EQUIPE	47
7. VIGÊNCIA	49
8. ATUALIZAÇÕES DO MANUAL DE PROCESSO	50
9. APÊNDICES	51
APÊNDICE A	52
APÊNDICE B	54
APÉNDICE C	56

1. OBJETIVO

Este manual tem como objetivo a descrição dos processos, normas e políticas que compõem o processo Orçamentário da Universidade Federal do Ceará.

O processo Orçamentário tem como função principal dirigir as atividades relativas ao planejamento, coordenação, elaboração e execução do orçamento da Universidade. Como exemplo da execução de tais atividades, temos:

- Elaboração do orçamento pela Pró-Reitoria de Planejamento envio ao MEC e realização dos ajustes necessários.
- Consolidação dos dados de custeio e capital e reporte ao Pró-Reitor de Planejamento.
- Análise das demandas para emissão de empenho.
- Cancelamentos e anulações de empenhos solicitados pelo interessado.
- Análise das solicitações referentes a bolsas e auxílios e encaminhamento dos respectivos boletins para empenho.
- Emissão das Notas de Crédito referentes à descentralização orçamentária e/ou devoluções de crédito
- Indicação e registro das Notas de Empenho em Restos a Pagar Não-Processados a Liquidar.

2. RESPONSABILIDADES

A responsabilidade da Gestão Orçamentária é exercida concomitantemente pelas diversas Unidades da Universidade, que apoiam e suportam as atividades realizadas pela Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Planejamento.

Todas as atividades e políticas aqui demonstradas apresentam princípios orientadores básicos, não abordando todas as situações extraordinárias possíveis.

As oportunidades de melhorias devem ser constantes na dinâmica do crescimento organizacional. Caso o servidor possua alguma sugestão, esta deve ser encaminhada as Pró-Reitorias de Administração e de Planejamento, responsáveis por avaliar a possibilidade de incorporar a sugestão.

É de responsabilidade de cada servidor envolvido nas atividades da Gestão Estratégica conhecer e entender os processos, normas e políticas do setor. Qualquer questão ou dúvida referente ao documento que influencie no desenvolvimento das atividades deve ser imediatamente esclarecida junto à Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Planejamento.

As Pró-Reitorias de Administração e de Planejamento deverão atuar e orientar todos os servidores e colaboradores terceirizados, em todos os níveis hierárquicos, com vistas à conduta ética e respeito aos valores da Universidade Federal do Ceará e à legislação vigente.

Toda comunicação por correio eletrônico deve ser realizada através do endereço eletrônico institucional da Universidade.

Todos os servidores deverão atuar de forma alinhada, em coordenação técnica e funcional com as normas, políticas e procedimentos divulgados pela Universidade Federal do Ceará.

3. POLÍTICAS GERAIS

As atividades pertinentes a Gestão Orçamentária são baseadas na ética e na defesa dos interesses da Universidade Federal do Ceará e no cumprimento das normas definidas pelos órgãos competentes.

A UFC deverá implementar políticas e diretrizes de Gestão Orçamentária que contribuam para o alcance dos objetivos da Universidade. Adicionalmente, desenvolverão planos e ações visando à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados para clientes internos e externos, sempre acompanhando o orçamento previsto para o exercício vigente e o orçamento já executado.

Dentre os dispositivos legais que regem tais atividades do processo estão:

- Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 Estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Lei N° 4.320, de 17 de Março de 1964 Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 Institui, no âmbito da União, Estados,
 Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal,
 modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano vigente e dá outras providências.

4. NOTAÇÃO PARA MODELAGEM DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS.

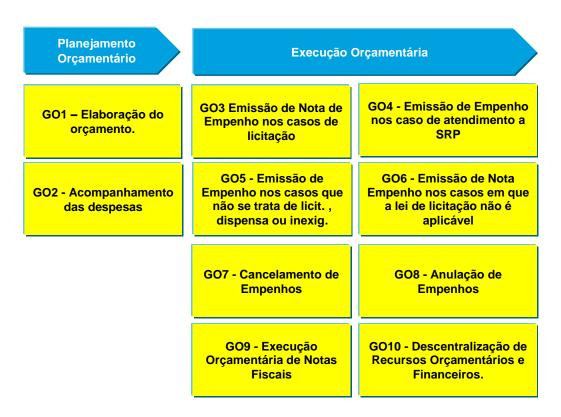
Definição	Representação gráfica
O evento de início é representado por um círculo e simboliza o começo da execução do processo. O evento de fim é representado por um círculo com borda em negrito e simboliza o final do processo.	Início Fim
O processo é representado por um retângulo, que simboliza uma etapa de um processo formado pela realização sequencial de um determinado conjunto de atividades afins.	•
A atividade é representada por um retângulo arredondado e simboliza uma determinada quantidade de tarefas que devem ser efetuadas dentro de um processo. Cada atividade possui uma identificação referente à como as ações são realizadas. Esta identificação está localizada no canto superior esquerdo do retângulo, conforme demonstrado nas linhas baixo.	
As atividades manuais, realizadas sem a utilização de um sistema, são representadas por uma mão.	
As atividades sistêmicas, realizadas por um usuário no sistema, são representadas por um boneco.	
As atividades automáticas, realizadas pelo sistema com base numa parametrização prévia são representadas por duas engrenagens.	
Os eventos intermediários são representados por círculos que simbolizam a interligação de atividades na mesma página do fluxo. Estes eventos sinalizam tanto saídas como entradas, no caso de saídas as setas são preenchida enquanto que nas entradas as setas são vazias. Caso haja mais de uma interligação dentro do fluxo os círculos possuirão cores diferentes, de forma a	1 Aguarda 1

Definição	Representação gráfica
facilitar a visualização. Os eventos intermediários podem também sinalizar uma ação específica como à espera dentro de um mesmo processo sendo demonstrada por um relógio dentro do círculo.	
Os gateways podem representar a escolha entre duas ou mais atividades adjacentes ou as possíveis rotas condicionais geradas por uma decisão. Os gateways podem representar também atividades desempenhadas de forma paralela. A condicional é representada por um losango enquanto o paralelismo é representado por um losango preenchido por uma cruz.	
A linha de fluxo é representada por uma linha com uma seta e é utilizada para demonstrar a ordem sequencial na qual cada atividade é desempenhada.	
A raia é representada por um retângulo nomeado e é utilizada para organizar e delimitar as diferentes atividades de um mesmo setor.	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

5. PROCESSOS, NORMAS E POLÍTICAS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.

A figura a seguir representa o mapa do processo de Gestão Orçamentária, no qual estão organizados e descritos os seguintes processos:

Figura I – Mapa de Processos



Fonte: Dados oriundos do levantamento

5.1 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

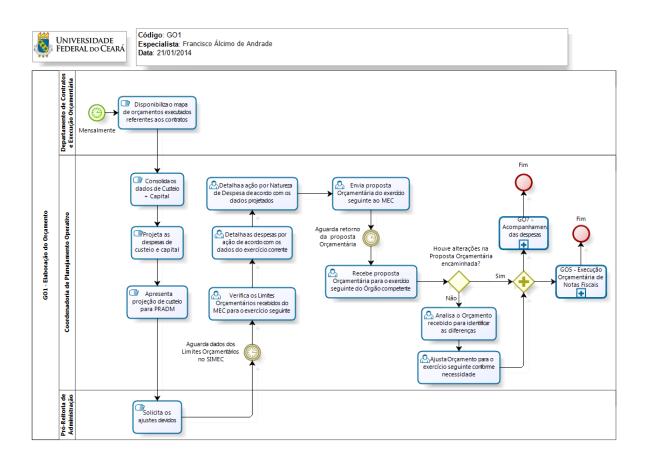
5.1.1 Elaboração do Orçamento.

5.1.1.1 Descrição do Subprocesso

O planejamento, coordenação e elaboração do orçamento da Universidade Federal do Ceará são realizados a partir das informações de contratos oriundas do DCEO (Departamento de Contratos e Execução Orçamentária). Mensalmente, o DCEO disponibiliza o mapa de orçamentos executados referente aos contratos para a CPO (Coordenadoria de Planejamento Operativo), responsável por consolidar as informações de custeio e as de capital.

Ao final do exercício, o MEC (Ministério da Educação), por meio do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle), disponibiliza os limites orçamentários do exercício seguinte. Com base nestes limites, a CPO é responsável por detalhar as despesas por ação e por natureza. Ao fim do preenchimento dos orçamentos para o exercício seguinte, a CPO envia a proposta orçamentária da Universidade através do SIMEC, aguardando o resultado da análise do MEC e dos outros órgãos competentes. Quando a proposta orçamentária é aprovada pelos órgãos competentes, a UFC inicia a execução orçamentária com base na proposta aprovada.

5.1.1.2 – Fluxo – GO1 – Elaboração do Orçamento.





5.1.1.3 - Quadro de Tarefas.

Proce	Processo: Elaboração do orçamento.				
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema/ documento	Responsável	
1	Disponibiliza o mapa de orçamentos executados referentes aos contratos	Preenche manualmente a planilha do mapa de custeio. Disponibiliza o mapa de custeio para a Coordenadoria de Planejamento Operativo.	N/A	DCEO	
2	Consolida os dados de	Recebe mensalmente as informações do DCEO.	N/A	СРО	
	Custeio e	Reúne as informações em uma única	N/A	СРО	

Proce	Processo: Elaboração do orçamento.			
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema/ documento	Responsável
	Capital	planilha.	documento	
	Projeta as	A CPO realiza a projeção do orçamento		
	despesas de	para o período seguinte com base nos		
3	custeio e	gastos de custeio recebidos do DCEO		
	capital	ao longo do ano.	N/A	СРО
		A projeção do orçamento de capital é		
		realizada com base no acompanhamento		
		da CPO ao longo do ano.		
	Apresenta	A projeção de custeio é apresentada à		
	projeção de	Pró-Reitoria de Administração.	N/A	СРО
4	custeio para		14/11	CIO
	PRADM			
_	Solicita os	A projeção de custeio é validada pela	N/A	PRADM
5	ajustes devidos	PRADM.	14/11	TRIBIN
	Verifica os	Aguarda o MEC disponibilizar os	SIMEC	СРО
	Limites	limites orçamentários no SIMEC.	21.120	01 0
	Orçamentários,			
6	recebidos pelo	Toma conhecimento dos limites		
	MEC, para o	orçamentários no do SIMEC.	SIMEC	СРО
	exercício	,		
	seguinte			
	Detalha as	De acordo com os dados recebidos da		
	despesas por	execução orçamentária (custeio) e os		
7	ação de acordo	dados de investimento (capital) efetua o	SIMEC	СРО
	com os dados	detalhamento das despesas por ação no		
	do exercício	SIMEC.		
	Corrente	A CDO1' 41 (1 1 1 1		
	Detalha a ação	A CPO realiza também o detalhamento		
8	por Natureza	por a ação por natureza de despesa de	SIMEC	СРО
	de Despesa de	acordo com os dados projetados		
	acordo com os			

Proce	Processo: Elaboração do orçamento.			
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema/ documento	Responsável
	dados		uocumento	
	projetados			
9	Envia proposta Orçamentária do exercício seguinte para o MEC	Quando da finalização da proposta orçamentária, é necessário o envio para o MEC. O MEC irá centralizar várias propostas orçamentárias das diversas instituições do País e submeter à aprovação dos	SIMEC N/A	CPO N/A
	Recebe	órgãos competentes. Recebe do MEC a proposta orçamentária para o exercício seguinte após a aprovação dos órgãos competentes.	SIMEC	СРО
10	proposta Orçamentária para o exercício seguinte	Em caso de aceitação do MEC, em relação à proposta enviada, o orçamento da Universidade é publicado no Diário Oficial.	Diário Oficial	N/A
		Após a publicação, a UFC estará pronta para executar, no exercício seguinte, o orçamento aprovado.	N/A	Todas as Unidades UFC
11	Analisa o Orçamento recebido para identificar as diferenças	Em caso de aceitação com ressalvas, a Coordenadoria de Planejamento Operacional realiza a publicação do orçamento, após os ajustes sinalizados, no Diário Oficial.	N/A	СРО
12	Ajusta Orçamento para o exercício seguinte	Após os ajustes do orçamento a UFC estará pronta para executar o orçamento no exercício seguinte.	N/A	Todas as Unidades UFC

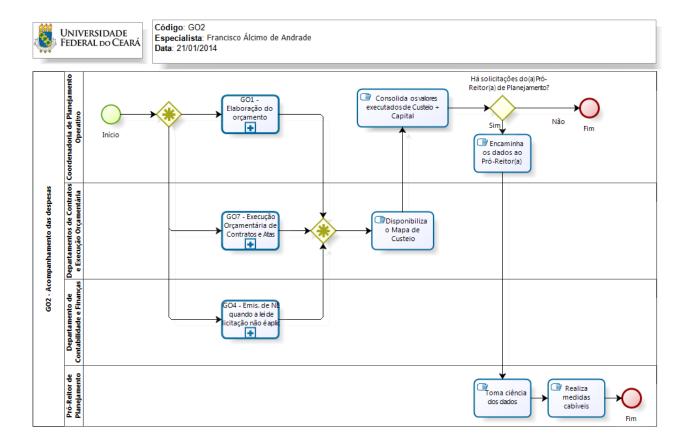
5.1.2 Acompanhamento das despesas.

5.1.2.1 Descrição do Subprocesso

O acompanhamento das despesas da Universidade Federal do Ceará inicia-se paralelamente a partir dos processos GO1 - Elaboração do Orçamento, GO6 - Execução Orçamentária de Contratos e Atas ou GO4 - Emissão de Nota Empenho nos casos nos casos em que não a lei de licitação não é aplicável.

De acordo com as execuções efetuadas o DCEO (Divisão de Contratos e Execução Orçamentária) disponibiliza o mapa de custeio (despesas executadas no período) à CPO (Coordenadoria de Planejamento Operativo) que é responsável por consolidar os dados de custeio e capital para sintetizar um relatório único contendo as informações referentes ao orçamento previsto *versus* o orçamento realizado e disponibilizar para apreciação do Pró-Reitor(a) de Planejamento.

5.1.2.2 – Fluxo – GO2 - Acompanhamento das despesas.





5.1.2.3 – Quadro de Tarefas.

Subprocesso: Acompanhamento das despesas.				
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema/ documento	Responsável
1	Disponibiliza o Mapa de Custeio	O Departamento de Contabilidade e Finanças disponibiliza o Mapa de Custeio para Coordenadoria de Planejamento Operativo	Mapa de Custeio	DCF
2	Consolida os valores executados de Custeio + Capital	Recebe o Mapa de custeio (Valor do orçamento executado) do exercício vigente do Departamento de Contratos e Execução Orçamentária. Consolida os Valores Executados de Custeio + Capital.	N/A	СРО
3	Encaminha os dados ao Pró- Reitor(a)	A Coordenadoria de Planejamento Operativo realiza o suporte aos questionamentos realizados pelo Pró- Reitor, encaminhando os dados solicitados.	N/A	СРО
4	Toma ciência dos dados	Pró-Reitor(a) Toma ciência dos dados.	N/A	СРО
5	Realiza medidas cabíveis	Realiza as medidas cabíveis.	N/A	СРО

5.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.2.1 Emissão de Nota de Empenho nos casos de licitação

5.2.1.1 Descrição do Processo

De acordo com a Controladoria Geral da União, o empenho representa o primeiro estágio da despesa orçamentária e é registrado no momento da contratação do serviço, aquisição de materiais, obra ou amortização da dívida. Segundo o **art. 58 da Lei nº 4.320/1964**, empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico. Os empenhos podem ser classificados de acordo com os tipos abaixo, conforme a necessidade:

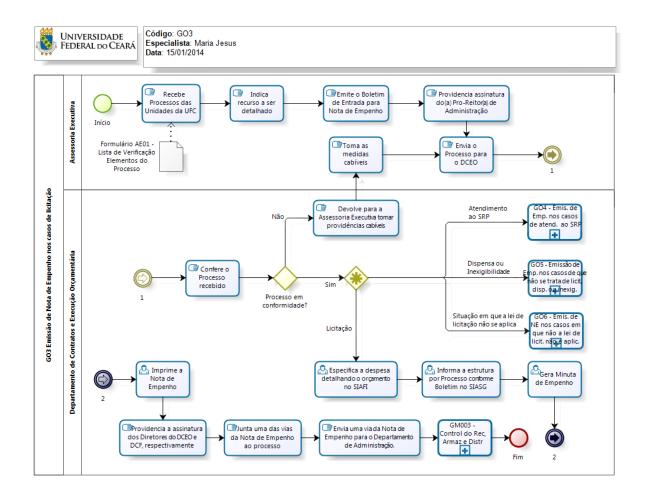
- **Ordinário**: tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez.
- **Estimativo**: empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros.
- Global: empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como, por exemplo, os compromissos decorrentes de aluguéis.

A Assessoria Executiva recebe os processos das unidades da UFC e emite os Boletins de Entrada para Nota de Empenho. Em seguida é providenciada a assinatura do(a) Pró-Reitor(a) de Administração ou, nos casos de investimentos, pelo(a) Pró-Reitor(a) de Planejamento com autorização do(a) Pró-Reitor(a) de Administração.

O Departamento de Contratos e Execução Orçamentária confere os processos recebidos, se houver alguma inconsistência o processo é encaminhado de volta à Assessoria Executiva para que as medidas cabíveis sejam realizadas.

Se o processo estiver relacionado à emissão de empenhos para Licitação, o DCEO irá realizar os registros necessários no sistema SIASG (Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais) e gerar a Minuta de Empenho. Por fim, são providenciadas as assinaturas dos diretores do DCEO e DCF e a Nota de Empenho é encaminhada ao Departamento de Administração.

5.2.1.2 - Fluxo - GO3 Emissão de Nota de Empenho nos casos de licitação





5.2.1.3 - Quadro de Tarefas.

Subpr	Subprocesso: Emissão de Nota de Empenho nos casos de licitação				
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema / documento	Responsável	
1	Recebe Processos das Unidades da UFC	A documentação recebida varia conforme a natureza da demanda. A Assessoria Executiva utiliza o Formulário AE01 - Lista de Verificação Elementos do Processo para realizar a checagem da documentação.	N/A	Assessoria Executiva	
2	Indica recurso a	Assessoria Executiva analisa a	Boletim de	Assessoria	

Subpr	Subprocesso: Emissão de Nota de Empenho nos casos de licitação				
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema / documento	Responsável	
	ser detalhado	matriz orçamentária da UFC e indica	Empenho	Executiva	
		o recurso a ser detalhado, conforme a			
		demanda dos gastos de custeio do			
		boletim de empenho.			
		A Pró-Reitoria de Planejamento faz			
		uma análise semelhante quanto às			
		despesas de capital.			
		Para a emissão do Boletim de			
		Entrada de Nota de Empenho, a			
		Assessoria Executiva acessa o			
		Sistema de Orçamento, no portal da			
		UFC na internet, e insere os dados			
		referentes ao processo em questão.			
		O Boletim de Solicitação de			
		Empenho gerado pela Assessoria			
		poderá conter, caso se aplique, os			
		seguintes elementos:			
		- Código do Empenho;			
	Emite o Boletim	- Processo relacionado;	Sistema	Assessoria	
3	de Entrada para	- Interessado;	Orçamentário	Executiva	
	Nota de Empenho	- CNPJ;	Orçamomario	ZACCUTA	
		- Evento;			
		- Esfera;			
		- PT Resumido;			
		- Programa de Trabalho;			
		- Natureza da Despesa;			
		- Fonte de Recursos;			
		- Projeto;			
		- Plano Interno;			
		- Modalidade;			
		- Forma de Licitação;			
		- Número de Licitação;			

Subp	Subprocesso: Emissão de Nota de Empenho nos casos de licitação				
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema / documento	Responsável	
		- Referência de Dispensa;			
		- Valor;			
		- Setor Interessado.			
	Providencia	A Assessoria Executiva providencia			
	assinatura do(a)	a assinatura do(a) Pró-Reitor(a) de	N/A	Assessoria	
4	Pró-Reitor(a) de	Administração.	1 \ / <i>T</i> \	Executiva	
	Administração				
	Envia o Processo	A Assessoria Executiva encaminha o		Assessoria	
5		processo para o Departamento de	N/A		
	para o DCEO	Controle e Execução Orçamentária.		Executiva	
	Confere o	O Departamento de Controle e			
6	Processo	Execução Orçamentária realiza	Processo	DCEO	
	recebido.	conferência do processo recebido.			
	Devolve para a	Se o processo não estiver em			
	Assessoria	conformidade, o DCEO o devolve			
7	Executiva tomar	para a Assessoria Executiva tomar	N/A	DCEO	
	providências	providências cabíveis.			
	cabíveis				
	Toma as medidas	A Assessoria Executiva realiza as		Assessoria	
8	cabíveis	medidas cabíveis para que os ajustes	Processo	Executiva	
		necessários sejam realizados.		LACCUITU	
	Especifica a	Se o Processo estiver em			
	despesa	conformidade, o DCEO especifica a			
9	detalhando o	despesa detalhando o orçamento no	SIAFI	DCEO	
	orçamento no	SIAFI (Sistema Integrado de			
	SIAFI	Administração Financeira).			
	Informa a	O Departamento de Contratos e			
	estrutura por	Execução Orçamentária acessa o			
10	Processo	SIASG e informa a estrutura	SIASG	DCEO	
	conforme Boletim	conforme o Boletim emitido.			
	no SIASG				
L	1				

Subp	Subprocesso: Emissão de Nota de Empenho nos casos de licitação				
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema / documento	Responsável	
11	Gera Minuta de Empenho	Em caso haver saldo disponível o DCEO gera a Minuta de Empenho.	SIASG	DCEO	
12	Imprime a Nota de Empenho	Após a geração da Minuta de Empenho, o DCEO imprime a Nota de Empenho.	SIASG	DCEO	
13	Providencia a assinatura dos Diretores do DCEO e DCF, respectivamente.	Providencia assinatura do ordenador de despesas e gestor financeiro devidamente designado no SIAFI	N/A	DCEO	
14	Junta uma das vias da Nota de Empenho ao processo	O Departamento de Contratos e Execução Orçamentária junta uma das vias da Nota de Empenho ao processo	Nota de Empenho	DCEO	
15	Envia uma via da Nota de Empenho para o Departamento de Administração.	Anexa uma via da Nota de Empenho no processo. Por fim, o DCEO envia Empenho para o Departamento de Administração.	Nota de Empenho	DCEO	

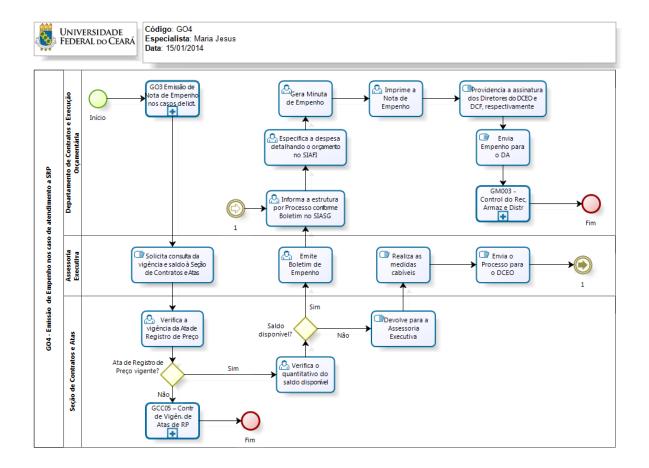
5.2.2 Emissão de Empenho nos caso de atendimento ao SRP

5.2.2.1 Descrição do Processo

Após a conferência do DCEO no processo recebido, nos casos de emissão de Empenho para atendimento a um Sistema de Registro de Preços estabelecido, a Assessoria Executiva solicita à Seção de Contratos e Atas uma consulta à vigência e ao saldo. Se a Ata de Registro de Preço estiver em conformidade com estes dois requisitos, a Assessoria Executiva irá emitir o Boletim de Empenho.

Em seguida, o Departamento de Controle e Execução Orçamentária informa a estrutura do processo no SIASG e gera a Minuta de Empenho. Por fim, são providenciadas as assinaturas dos diretores do DCEO e DCF e a Nota de Empenho é encaminhada ao Departamento de Administração.

5.2.2.2 - GO4 - Emissão de Empenho nos caso de atendimento ao SRP





5.2.2.3 – Quadro de Tarefas.

Subp	Subprocesso: Emissão de Empenho nos caso de atendimento ao SRP				
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema / documento	Responsável	
1	Solicita consulta da vigência e saldo à Seção de Contratos e Atas	A Assessoria Executiva solicita à Seção de Contratos e Atas uma consulta à vigência e saldo da ata correspondente.	N/A	Assessoria Executiva	
2	Verifica a vigência da Ata de Registro de Preço	Se a Ata de Registro de Preço não estiver vigente, o Fiscal do Contrato será comunicado conforme descrito no fluxo GCC05 – Controle de Vigência de Atas de Registro de Preço.	Ata de Registro de Preço	Seção de Contratos e Atas	
3	Verifica o quantitativo do saldo disponível	Se a Ata de Registro estiver vigente, será verificado o seu quantitativo disponível. Se o Saldo não estiver disponível, o DCEO encaminha o processo à Assessoria Executiva para que sejam realizadas as medidas cabíveis.	Ata de Registro de Preço	Seção de Contratos e Atas	
4	Emite Boletim de Empenho	Após a análise da Seção de Contratos e Atas, a Assessoria Executiva emite o Boletim de Empenho.	Boletim de Empenho	Assessoria Executiva	
5	Informa a estrutura por Processo conforme Boletim no SIASG	O Departamento de Contratos e Execução Orçamentária acessa o SIASG e informa a estrutura conforme o Boletim emitido.	SIASG	DCEO	

Subp	rocesso: Emissão de	Empenho nos caso de atendimento ao	SRP	
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema / documento	Responsável
6	Especifica a despesa detalhando o orçamento no SIAFI	Se o Processo estiver em conformidade, o DCEO especifica a despesa detalhando o orçamento no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).	SIAFI	DCEO
7	Gera Minuta de Empenho	Em caso de saldo disponível o DCEO gera a Minuta de Empenho.	SIASG	DCEO
8	Imprime a Nota de Empenho	Após a geração da Minuta de Empenho, o DCEO imprime a Nota de Empenho.	SIASG	DCEO
9	Providencia a assinatura dos Diretores do DCEO e DCF, respectivamente.	Providencia assinatura do ordenador de despesas e gestor financeiro devidamente designado no SIAFI	N/A	DCEO
10	Envia Empenho para o DA / Almoxarifado	Anexa uma via da Nota de Empenho no processo. Por fim, o DCEO envia o Empenho para o Departamento de Administração.	Empenho	DCEO

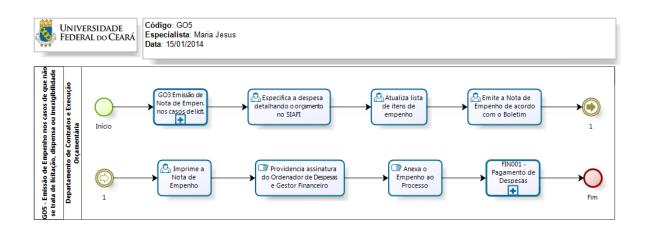
5.2.3 Emissão de Empenho nos casos que não se trata de licitação, dispensa ou inexigibilidade

5.2.3.1 Descrição do Processo

Após a conferência do DCEO no processo recebido, nos casos em que a Emissão de Empenho não corresponder à licitação, dispensa ou inexigibilidade, é especificada a despesa no SIAFI, e emitida a Nota de Empenho.

Por fim, são providenciadas as assinaturas do Ordenador de Despesas e do Gestor Financeiro, o processo é encaminhado para o Departamento de Contabilidade e Finanças para pagamento.

5.2.3.2 – GO5 Emissão de Empenho nos casos de que não se trata de licitação, dispensa ou inexigibilidade.





5.2.3.3 – Quadro de Tarefas.

Subprocesso: Emissão de Empenho nos casos de que não se trata de licitação, dispensa ou							
inexi	inexigibilidade						
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema / documento	Responsável			
	Especifica a	Se o Processo estiver em					
	despesa	conformidade, o DCEO especifica a					
1	detalhando o	despesa detalhando o orçamento no	SIAFI	DCEO			
	orçamento no	SIAFI (Sistema Integrado de					
	SIAFI	Administração Financeira).					
	Atualiza lista de	O Departamento de Contratos e					
2	itens de empenho	Execução Orçamentária atualiza a	SIAFI	DCEO			
		lista de itens de empenho no SIAFI.					
3	Emite a Nota de	Emite a Nota de Empenho de acordo	SIAFI	DCEO			

Subprocesso: Emissão de Empenho nos casos de que não se trata de licitação, dispensa ou inexigibilidade

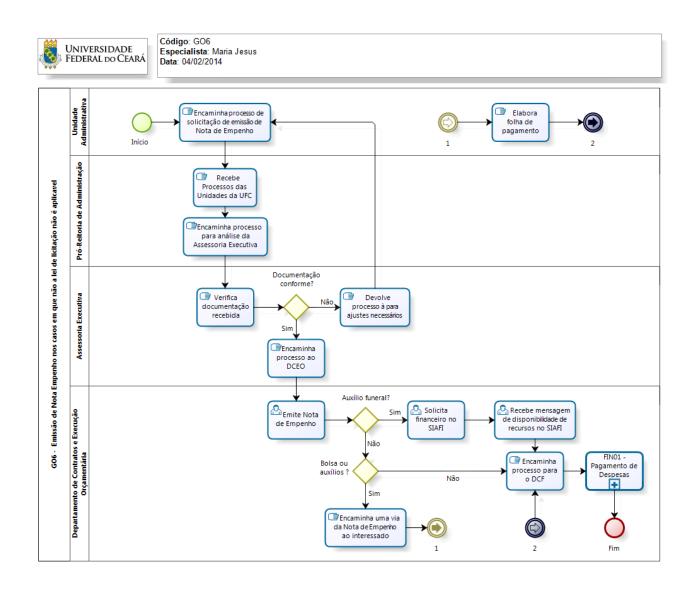
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema / documento	Responsável
	Empenho de	com o Boletim.		
	acordo com o			
	Boletim			
4	Imprime a Nota	Imprime a Nota de Empenho no	SIAFI	DCEO
	de Empenho	SIAFI		
	Providencia	Providencia assinatura do Ordenador		
	assinatura do	de Despesas e Gestor Financeiro.		
5	Ordenador de		N/A	DCEO
	Despesas e			
	Gestor Financeiro			
	Anexa o	Anexa o empenho ao Processo e o		
6	Empenho ao	envia ao Departamento de	N/A	DCEO
0	Processo	Contabilidade e Finanças para	1 \ / <i>F</i> \	DCEO
		pagamento.		

5.2.4 Emissão de Nota Empenho nos casos em que a lei de licitação não é aplicável

5.2.4.1 Descrição do Processo

Esse processo refere-se aos pedidos de emissão de Nota de Empenho encaminhados a Pró-Reitoria de Administração no que tange ao pagamento de situações em que não se aplicam a lei de licitação como, por exemplo pagamentos de bolsas acadêmicas, auxílios e impostos. Esta documentação é recebida pela Assessoria Executiva, que analisa a conformidade da documentação que instrui o processo, e encaminhada ao Departamento de Contratos e Execução Orçamentária, o qual emite, a Nota de Empenho da despesa no SIAFI (Sistema de Administração Financeira).

5.2.4.2 – GO6 - Emissão de Nota Empenho nos casos em que não a lei de licitação não é aplicável





5.2.4.3 – Quadro de Tarefas.

Processo: Emissão de Nota Empenho nos casos em que não é aplicável a lei de licitação					
Seq.	Atividad	e	Tarefa	Sistema/ documento	Responsável
	Encaminha		Envia para a Pró-Reitoria de		
1	processo	de	Administração processo de		Unidade
1	solicitação	de	solicitação para emissão de Nota de	Processo	Administrativa
	emissão	de	Empenho nos casos em que não são		

Processo: Emissão de Nota Empenho nos casos em que não é aplicável a lei de licitação				
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema/ documento	Responsável
	Nota de	aplicáveis a lei de licitação, como,	documento	
	Empenho	por exemplo, pagamentos de Bolsa,		
		Auxílios, taxas e impostos.		
	Recebe os	A Pró-Reitoria de Administração		
2	Processos das	recebe processo solicitando	N/A	Pró-Reitoria de Administração
	Unidades	emissão de Nota de Empenho		1 Idiiiiii da aqad
	Encaminha	Encaminha processo para		
	processo para	Assessoria Executiva a fim de que		
3	análise da	esta analise a instrução processual	N/A	Pró-Reitoria de Administração
	Assessoria			3
	Executiva			
	Verifica	Verifica se o Processo está munido		A
4	documentação	de toda documentação necessária.	N/A	Assessoria Executiva
	recebida			
	Devolve	Se a documentação não estiver		
_	processo à para	conforme, a Assessoria Executiva		Assessoria
5	ajustes	devolve o processo para unidade	Processo	Executiva
	necessários	administrativa interessada		
		providenciar os ajustes.		
	Encaminha	Se a documentação estiver em conformidade, o processo é		
6	processo para	conformidade, o processo é encaminhado para DCEO emitir	N/A	Assessoria Executiva
	DCEO	Nota de Empenho no SIAFI.		Executiva
	Emite Nota de	O DCEO emite Nota de Empenho		
	Empenho	no SIAFI		
	Linpointo	IIO SIIIII		
		Se o pagamento for de Auxílio		
7		Funeral faz-se necessário, segundo	SIAFI	DCEO
		a Lei 8.112 de 11/12/1990 ART.		
		226 Seção VIII, o recebimento da		
		documentação suporte abaixo para		

Processo: Emissão de Nota Empenho nos casos em que não é aplicável a lei de licitação				
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema/ documento	Responsável
		prosseguimento da liberação do	documento	
		valor. O processo é acompanhado		
		por meio do sistema Eletrônico de		
		Gestão de Documentos.		
		- Formulário de solicitação do auxílio funeral;		
		- Atestado de óbito;		
		- Cópia da identidade e do CPF do		
		requerente;		
		- Cópia da identidade e do CPF do		
		falecido;		
		- Último contracheque do falecido;		
		- Certidão de casamento, no caso de		
		cônjuge;		
		- Nota fiscal das despesas efetuadas		
		com o funeral;		
		Adicionalmente, para composição		
		da documentação suporte na		
		Universidade, é necessária adição		
		dos seguintes documentos ao		
		processo:		
		- Capa de abertura de processo;		
		- Boletim de entrada para nota de		
		empenho;		
		- Nota de Empenho.		
	Solicita	O DCEO solicita o financeiro no		
8	financeiro no SIAFI	SIAFI.	SIAFI	DCEO

Process	so: Emissão de N	é aplicável a le	i de licitação	
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema/ documento	Responsável
9	Recebe mensagem de disponibilidade de recursos no SIAFI	Após o recebimento da documentação suporte mencionada, a Divisão de Execução Orçamentária envia uma mensagem para a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento no sistema SIAFI, a qual será responsável por liberar o recurso financeiro para a Universidade efetuar o pagamento ao requerente do auxílio. Após recebimento da mensagem que informa a disponibilidade do recurso financeiro, a área de Execução Orçamentária protocola o auxílio e envia a documentação física para a Divisão de Execução Financeira. O trâmite do documento é gerenciado eletronicamente no Sistema de Gestão de Documentos.	SIAFI	DCEO
10	Encaminha uma via da Nota de Empenho ao interessado	Se o Processo for referente a Bolsas e/ou Auxílios, encaminha uma via da Nota de Empenho à unidade administrativa interessada, junta outra via ao processo e encaminha o para o DCF. Se o processo se referir a outros casos em que não se aplica a lei de licitação, junta a Nota de Empenho	N/A	DCEO

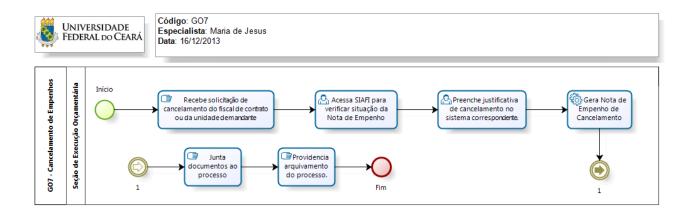
Processo: Emissão de Nota Empenho nos casos em que não é aplicável a lei de licitação				
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema/ documento	Responsável
		ao processo e encaminha ao DCF		
	Interessado	O interessado elabora a folha de		
	elabora folha	pagamento conforme Nota de		
	de pagamento	Empenho.		
11		O interessado deverá utilizar os formulários DCF01 – Folha de Pagamento e DCF02 – Autorização Bancária	N/A	Unidade Administrativa
12	Envia os Processos para DCF	Encaminha os processos que tratam de casos em que não se aplica licitação para a Divisão de Contabilidade e Finanças.	N/A	DCEO

5.2.5 Cancelamento de Empenho

5.2.5.1 Descrição do Processo

O cancelamento de empenhos é realizado mediante solicitação por ofício realizada pelo Fiscal do Contrato, quando se tratar de contratos administrativos, ou pela unidade demandante. Os empenhos dos anos anteriores podem ser cancelados ou reinscritos para ao ano seguinte. As atividades são realizadas no SIASG ou/e no SIAFI, conforme o sistema em que a Nota de Empenho foi originalmente emitida.

5.2.5.2 - Fluxo - GO7 - Cancelamento de Empenho.





5.2.5.3 – Quadro de Tarefas.

Processo: Cancelamento de Empenho				
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema/ documento	Responsável
1	Recebe solicitação de cancelamento do fiscal de contrato ou da unidade demandante	Os Fiscais dos contratos ou as unidades demandantes são responsáveis por encaminhar os ofícios de solicitação de cancelamento à Seção de Execução Orçamentária.	Ofício	Seção de Execução Orçamentária
2	Acessa SIAFI para verificar situação da Nota de Empenho	A Seção de Execução Orçamentária acessa o SIAFI para verificar a situação da Nota de Empenho.	SIAFI	Seção de Execução Orçamentária
3	Preenche justificativa de cancelamento no sistema correspondente.	Os lançamentos são realizados no SIASG ou no SIAFI, conforme o sistema em que a Nota de Empenho foi originalmente emitida. O Servidor da Seção de	SIAFI/ SIASG	Seção de Execução Orçamentária

		Execução Orçamentária preenche as informações requisitadas pelo sistema correspondente (SIAFI ou SIASG) No campo de "Justificativa/Finalidade" informa-se o número do ofício de solicitação de cancelamento e a justificativa apresentada neste.		
4	Gera Nota de Empenho de Cancelamento	Após o preenchimento dos campos necessários, o sistema gera a Nota de Empenho de Cancelamento.	SIAFI/ SIASG	Seção de Execução Orçamentária
5	Junta documentos ao processo	A Seção de Execução Orçamentária junta ao processo o ofício de solicitação e a Nota de Empenho de Cancelamento.	Documentação do Processo	Seção de Execução Orçamentária
6	Providencia arquivamento do processo.	Por fim, a Seção de Execução Orçamentária providencia o arquivamento do processo.	Processo	Seção de Execução Orçamentária

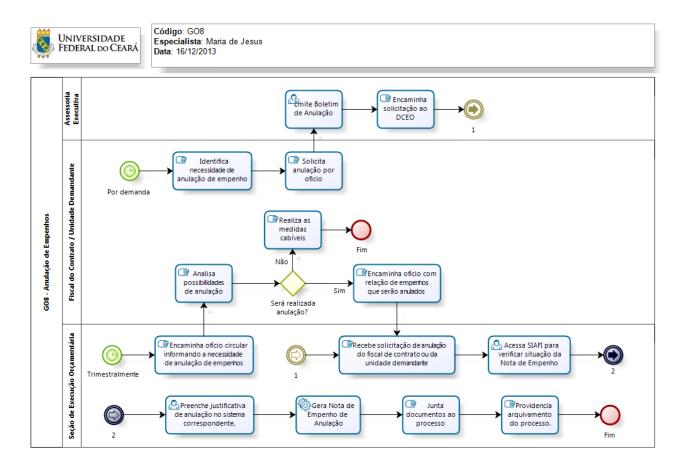
5.2.6 Anulação de Empenho

5.2.6.1 Descrição do Processo

A Anulação de Empenhos pode ocorrer, de forma parcial ou total, conforme solicitação do Fiscal do Contrato, quando se tratar de contratos administrativos, pela unidade demandante, ou ainda, trimestralmente, quando a Seção de Execução Orçamentária elabora ofício circular informando a necessidade de anulação dos empenhos.

A anulação deve ser realizada sempre com base no ofício de solicitação de anulação recebido do fiscal do contrato. Apenas os empenhos do ano corrente poderão ser anulados.

5.2.6.2 - Fluxo - GO8 - Anulação de Empenho.





5.2.6.3 – Quadro de Tarefas.

Process	Processo: Anulação de Empenho				
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema/ documento	Responsável	
1	Encaminha ofício circular informando a necessidade de anulação de empenhos	Os empenhos devem ter seus saldos consumidos até o final do ano. Trimestralmente a Seção de Execução Orçamentária encaminha aos fiscais a relação dos números dos empenhos e o saldo correspondente a cada um.	Ofício Circular	Seção de Execução Orçamentária	
2	Analisa	O Fiscal verifica se o empenho	N/A	Fiscal do Contrato /	

Process	Processo: Anulação de Empenho					
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema/ documento	Responsável		
	possibilidades	ainda será utilizado no período		Unidade		
	de anulação	ou se este já pode ser anulado		Demandante		
		pela Seção de Execução				
		Orçamentária.				
		O Fiscal ou unidade demandante				
		poderá tomar as seguintes				
		medidas:				
	Realiza as	Liquidar e executar o saldo		F: 1.1		
3	medidas	existente (no contrato em	27/4	Fiscal do Contrato /		
3	cabíveis	questão ou outro sob sua	N/A	Unidade		
	Cabiveis	responsabilidade);		Demandante		
		Anular as Notas de Empenhos				
		ou inscrevê-los em Restos a				
		Pagar para o ano seguinte.				
	Encaminha	O Fiscal ou unidade demandante				
	ofício com	encaminha ofício à Seção de		Fiscal do Contrato / Unidade Demandante		
4	relação de	Execução Orçamentária. Este	Ofício			
	empenhos que	ofício deverá conter o código do				
	serão anulados	empenho e o valor envolvido.				
	Recebe	Os Fiscais dos contratos ou as				
	solicitação de	unidades demandantes são				
	anulação do	responsáveis por encaminhar os		Seção de		
5	fiscal de	ofícios de solicitação de	Ofício	Execução Execução		
	contrato ou da	anulação à Seção de Execução		Orçamentária		
	unidade	Orçamentária.				
	demandante					
	Acessa SIAFI	A Seção de Execução				
	para verificar	Orçamentária acessa o SIAFI		Seção de		
6	situação da	para verificar a situação da Nota	SIAFI	Execução		
	Nota de	de Empenho.		Orçamentária		
	Empenho					
<u> </u>	I					

Process	so: Anulação de l	Empenho		
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema/ documento	Responsável
7	Preenche justificativa de anulação no sistema correspondente	Os lançamentos são realizados no SIASG ou no SIAFI, conforme o sistema em que a Nota de Empenho foi originalmente emitida. O Servidor da Seção de Execução Orçamentária preenche as informações requisitadas pelo sistema correspondente (SIAFI ou SIASG) No campo de "Justificativa/Finalidade" informa-se o número do ofício de solicitação de anulação e a justificativa apresentada neste.	SIAFI/ SIASG	Seção de Execução Orçamentária
8	Gera Nota de Empenho de Anulação	Após o preenchimento dos campos necessários, o sistema gera a Nota de Empenho de Anulação.	SIAFI/ SIASG	Seção de Execução Orçamentária
9	Junta documentos ao processo	A Seção de Execução Orçamentária junta ao processo o ofício de solicitação e a Nota de Empenho de Anulação.	Documentação do Processo	Seção de Execução Orçamentária
10	Providencia arquivamento do processo.	Por fim, a Seção de Execução Orçamentária providencia o arquivamento do processo.	Documentação do Processo	Seção de Execução Orçamentária
11	Identifica necessidade de anulação de empenho	As anulações também podem ser solicitadas espontaneamente pelo Fiscal do Contrato e / ou Unidade Demandante.	N/A	Fiscal do Contrato / Unidade Demandante

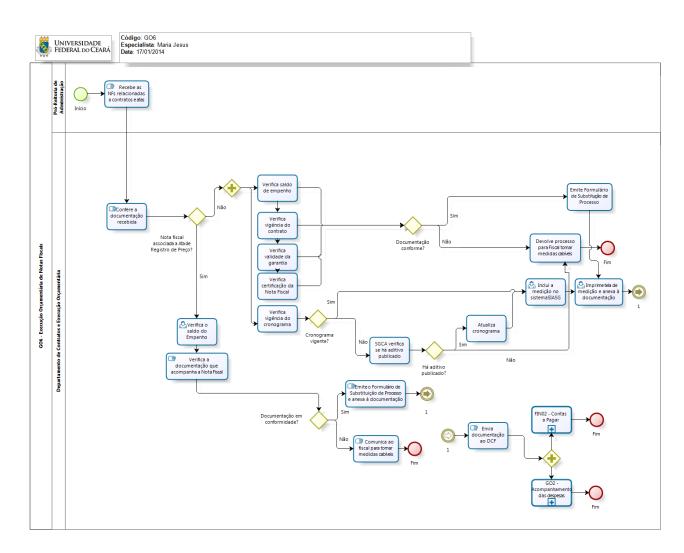
Process	Processo: Anulação de Empenho			
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema/ documento	Responsável
12	Solicita anulação por oficio	O Fiscal do Contrato e / ou Unidade Demandante realiza a solicitação de anulação à Assessoria Executiva por ofício.	Ofício	Fiscal do Contrato / Unidade Demandante
13	Emite Boletim de Anulação	Após a solicitação, a Assessoria Executiva emite o Boletim de Anulação.	Boletim de Anulação	Assessoria Executiva
14	Encaminha solicitação ao DCEO	Por fim, a Assessoria Executiva encaminha a solicitação à Seção de Execução Orçamentária que irá realizar as mesmas atividades vistas anteriormente.	Ofício e Boletim de Anulação	Assessoria Executiva

5.2.7 Execução Orçamentária de Notas Fiscais.

5.2.7.1 Descrição do Processo

Todos os pagamentos de obrigações da Universidade Federal do Ceará necessitam de uma análise prévia de uma Nota de Empenho específica para a liquidação da despesa. O Departamento de Contratos e Execução Orçamentária (DCEO) é responsável por analisar, preliminarmente, os documentos necessários para liquidar as despesas oriundas de contratos e atas a fim de que os pagamentos solicitados pelos Fiscais possam ser realizados.

5.2.7.2 – Fluxo – GO9 - Execução Orçamentária de Contratos e Atas.





5.2.7.3 – Quadro de Tarefas.

Proce	Processo: Execução Orçamentária de Notas Fiscais				
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema/ documento	Responsável	
1	Recebe as NFs relacionadas a contratos e atas	As NF's relacionadas a contratos e atas são recebidas pela Pró-Reitoria de Administração e enviadas ao Departamento de Controle e Execução Orçamentária	N/A	PRADM	
2	Confere a documentação	A documentação recebida é conferida: Caso a Nota Fiscal seja referente à	N/A	DGCAC	

Proce	sso: Execução O	rçamentária de Notas Fiscais		
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema/ documento	Responsável
	recebida	contrato, é necessário a seguinte	documento	
		documentação:		
		- Ofício do Fiscal solicitando		
		pagamento		
		- Ordem de Serviço		
		- Cópia da Nota de Empenho		
		- Comprovantes Fiscais		
		- Certidões Negativas		
		Se for Nota referente à Ata de Registro		
		de Preço:		
		- Ofício do Fiscal solicitando		
		pagamento		
		- Cópia da Nota de Empenho		
		- Nota Fiscal certificada pelo Fiscal da		
		Ata		
		Também são avaliados outros requisitos		
		necessários para realizar o pagamento,		
		principalmente, quanto aos seguintes		
		aspectos:		
		- Vigência do contrato/ata e do		
		cronograma do contrato		
		- Prestação e validade da Garantia do		
		Contrato/Ata		
		- Certificação da Nota Fiscal pelo Fiscal		
		do Contrato/Ata		
		- Saldo de Empenho		
	Verifica saldo	O DCEO verifica o saldo de empenho		
	de empenho	referente à Nota Fiscal.		
3		Se o empenho não possuir saldo, o	N/A	DCEO
		DGCAC comunica o fiscal para que		
		sejam realizadas as devidas		

Processo: Execução Orçamentária de Notas Fiscais				
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema/ documento	Responsável
		providências.		
		Caso não haja saldo de empenho do		
		Contrato, o Fiscal deve abrir processo,		
		devidamente instruído com motivação		
		da necessidade de reforço do empenho,		
		junto à PRADM.		
		Se o contrato não estiver vigente, é		
	Verifica	verificado se o serviço e/ou material foi		
4	vigência do	fornecido dentro da vigência. Caso não	GLAGG	DOEO
"	contrato	tenha sido, a documentação é devolvida	SIASG	DCEO
	Contrato	ao Fiscal para tomar as providências		
		cabíveis junto ao fornecedor.		
	Verifica	O Departamento de Controle e		
5	validade da	Execução Orçamentária verifica no	GLAGG	DOEO
	garantia	SIASG a validade da garantia	SIASG	DCEO
		apresentada pela contratada.		
	Verifica	Adicionalmente o DCEO verifica		
6	certificação da	também a certificação da Nota Fiscal.	N/A	DGCAC
	Nota Fiscal			
	Devolve	Se o DCEO identificar alguma		
	processo para	inconsistência relacionada ao saldo do		
	o Fiscal tomar	empenho, vigência do contrato, validade		
7	as medidas	da garantia ou a certificação da Nota	Processo	DCEO
	cabíveis	Fiscal, o processo será devolvido ao		
		Fiscal responsável para que as medidas		
		cabíveis sejam realizadas.		
	Emite	Se toda a documentação referente ao	Eomos-16mis	
8	Formulário de	processo estiver de acordo, o DCEO	Formulário de Substituição	DCEO
	Substituição ao	emite o Formulário de Substituição ao		DCEO
	processo	Processo.	ao Processo	
9	Imprime tela	Imprime tela de medição e anexa a	Tela de Medição	DCEO

Processo: Execução Orçamentária de Notas Fiscais				
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema/ documento	Responsável
	de medição e	documentação.		
	anexa à			
	documentação			
	Envia	O processo se encerra com o envio da		
10	documentação	documentação ao DCF.	Documenta ção	DCEO
	ao DCF		3	
	Verifica	Paralelamente às demais conferências, o		
11	vigência do	DCEO verifica a vigência do	Cronograma	DCEO
	cronograma	cronograma associado à Nota Fiscal.		
	SGCA verifica	Se o cronograma não estiver vigente no		
12	se há aditivo	SIASG, a Seção de Gestão de Contratos	Aditivo do	SGCA
	publicado	e Atas (SGCA) verifica se há aditivo	Contrato	
		publicado.		
	Devolve	Caso não haja aditivo, Fiscal é		
	processo para	comunicado para tomar as providências		
13	fiscal tomar as	cabíveis junto ao fornecedor.	Aditivo do Contrato	DCEO
	medidas		001111110	
	cabíveis			
14	Atualiza	Se houver um aditivo publicado, o	Aditivo do	DCEO
1.	cronograma	DCEO atualiza o cronograma.	Contrato	DCEO
	Inclui medição	Em seguida, é incluída a medição no		
15	no sistema	sistema SIASG. Por fim, a tela de	CIACC	D 000
	SIASG	medição é impressa e a documentação é	SIASG	DCEO
		encaminhada ao DCF.		
	Verifica saldo	Se a Nota Fiscal estiver associada a uma		
16	de empenho	ata de Registro de Preço, o DCEO	SIASG	DCEO
		verifica o saldo do empenho.		
	Verifica a	Em seguida o DCEO verifica a	Dogues	
17	documentação	documentação que acompanha a Nota	Documenta ção que	DOEO
'	que	Fiscal.	acompanha	DCEO
	acompanha a		NF	

Proce	Processo: Execução Orçamentária de Notas Fiscais				
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema/ documento	Responsável	
	Nota Fiscal				
18	Comunica o fiscal para tomar as medidas cabíveis	Se for identificada alguma inconsistência na documentação, o DCEO comunica o fiscal responsável.	N/A	DCEO	
19	Emite Formulário de Substituição de Processo e anexa à documentação	Por fim, se toda documentação estiver conforme, o DCEO emite o Formulário de Substituição de Processo. Toda documentação é encaminhada ao DCF.	Formulário de Substituição de Processo	DCEO	

5.2.8 Descentralização de Recursos Orçamentários e Financeiros.

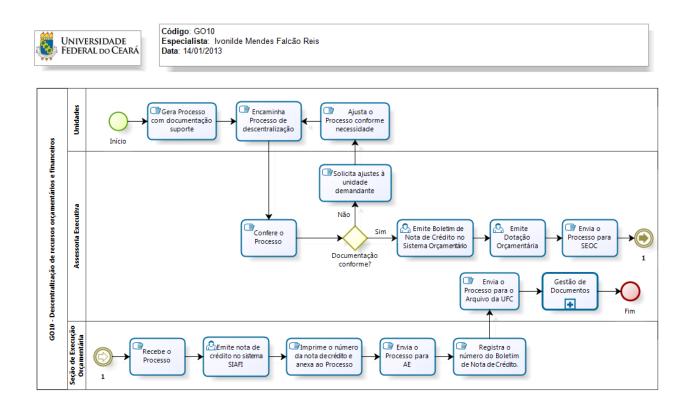
5.2.8.1 Descrição do Processo

Trata-se de uma transferência dos créditos orçamentários ou adicionais de uma unidade orçamentária para outra.

Quando da necessidade de descentralização de Recursos Orçamentários, as Unidades da Universidade Federal do Ceará devem reunir a documentação suporte necessária para a solicitação, e posteriormente, enviá-la para a Assessoria Executiva (AE) da Pró-Reitoria de Administração.

De posse desta documentação, a Assessoria Executiva emite o boletim de Nota de Crédito no Sistema Orçamentário (sistema interno da UFC) e, em seguida, envia o Processo Administrativo para a Seção de Execução Orçamentária (SEOC), que, por sua vez deverá emitir a Nota de Crédito no sistema SIAFI e enviar o número desta para a AE a fim de que efetue a baixa do boletim de crédito no Sistema Orçamentário.

5.2.8.2 – Fluxo – GO10 - Descentralização de recursos orçamentários e financeiros.



bizagi Modeler

5.2.8.3 – Quadro de Tarefas.

Proce	Processo: Descentralização de Recursos Orçamentários e Financeiros				
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema/ documento	Responsável	
1	Gera Processo com documentação suporte	Gera Processo Administrativo com documentação suporte. Essa documentação dependerá da natureza do recurso a ser liberado.	N/A	Unidades da UFC	
2	Encaminha Processo de descentralização	Encaminha processo de descentralização para Assessoria Executiva.	N/A	Unidades da UFC	
3	Confere o Processo	Confere processo recebido conforme a natureza do recurso.	N/A	Assessoria Executiva	

Proce	Processo: Descentralização de Recursos Orçamentários e Financeiros				
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema/ documento	Responsável	
			documento		
4	Solicita ajustes à unidade demandante	Se a documentação não estiver conforme, solicita ajustes à unidade demandante.	N/A	Assessoria Executiva	
5	Ajusta o Processo conforme necessidade	Ajusta o processo conforme necessidade.	N/A	Unidades da UFC	
6	Emite Boletim de Nota de Crédito no Sistema Orçamentário	Caso a documentação esteja conforme, emite boletim de Nota de Crédito no sistema Orçamentário.	Sistema Orçamentário	Assessoria Executiva	
7	Emite Dotação Orçamentária	A Assessoria Executiva emite a Dotação Orçamentária no Sistema Orçamentário.	Sistema Orçamentário	Assessoria Executiva	
8	Envia o Processo para SEOC	Envia o processo para Seção de Execução Orçamentária.	Processo Administrativo	Assessoria Executiva	
9	Recebe o Processo	Recebe o Processo Administrativo da Assessoria Executiva.	SIMEC	SEOC	
10	Emite nota de crédito no sistema SIAFI	Emite Nota de Crédito no sistema SIAFI.	SIAFI	SEOC	
11	Imprime o número da nota de crédito e anexa ao	A Seção de Execução Orçamentária imprime o número da nota de crédito e anexa ao Processo.	SIAFI	SEOC	

Proce	Processo: Descentralização de Recursos Orçamentários e Financeiros				
Seq.	Atividade	Tarefa	Sistema/ documento	Responsável	
	Processo				
	Envia o	Envia o Processo para		SEOC	
12	Processo para	Assessoria Executiva.	N/A		
	AE				
	Registra o	Registra o número do Boletim		SEOC	
	número do	de Nota de Crédito.			
13	Boletim de Nota		SIMEC		
	de Crédito.				
	Envia o	Envia o Processo para o Arquivo		Assessoria	
14	Processo para o	da UFC.	N/A	Executiva	
	Arquivo da UFC				

6. EQUIPE

A equipe diretamente responsável pela Gestão Orçamentária da Universidade Federal do Ceará é composta pelos cargos e profissionais relacionados abaixo. A tabela ilustra a atuação dos profissionais, no que diz respeito às principais responsabilidades, relacionadas aos processos descritos neste Manual:

Cargo	Principais Responsabilidades	Processos que executa* (líder)
Coordenador de Planejamento Operativo	 Consolida dados de custeio e capital Realiza detalhamentos orçamentários Verifica limites estabelecidos pelo MEC Envia proposta orçamentária ao MEC Encaminha dados ao Pró-Reitor de Planejamento conforme solicitado 	GO1 - Elaborar orçamento GO2 - Acompanhamento das despesas
Chefe da Seção de Execução Orçamentária	 Confere os processos de solicitação de empenho recebidos Especifica a despesa detalhando o orçamento no SIAFI Informa a estrutura por processo conforme Boletim no SIASG, nos casos de licitação e atendimento por Ata de Registro de Preço Gera Minuta de Empenho e encaminha ao Departamento de Administração, nos casos de licitação Atualiza lista de itens de empenho nos caos que não se trata de licitação dispensa ou inexigibilidade Solicita no SIAFI recursos financeiros para pagamentos nos casos em que a lei de licitação não for aplicável Realiza cancelamentos e anulações dos empenhos conforme solicitado 	GO3 - Emissão de Nota de Empenho nos casos de licitação GO4 - Emissão de Empenho nos caso de atendimento a SRP GO5 Emissão de Empenho nos caos que não se trata de licitação dispensa ou inexigibilidade GO6 - Emissão de Nota Empenho nos casos em que não a lei de licitação não é aplicável GO7 - Cancelamento de Empenhos GO8 - Anulação de Empenhos

Cargo	Principais Responsabilidades	Processos que executa* (líder)
	Verifica o saldo do empenho das Notas	GO9 - Execução
	Fiscais	Orçamentária de
	Confere a vigência do Contrato no	Contratos e Atas
	SIASG	
	Verifica o cronograma de pagamento	
	no SIASG e atualiza as novas	
	medições realizadas	
	Encaminha as Notas Fiscais ao DCF	
	para pagamento	
	Verifica a vigência e o quantitativo	
Chefe da Seção	disponível nas Atas de Registro de	
de Contratos e Atas	Preço	
	Recebe os processos de solicitação de	
	empenho	
	• Indica o recurso a ser detalhado e	
	Emite o Boletim de Entrada para Nota	GO10 - Descentralização
Assessora	de Empenho	de recursos
Executiva	Confere o Processo de	orçamentários e
	Descentralização de recursos	financeiros
	Emite Boletim de Nota de Crédito no	
	sistema Orçamentário	
	Baixa o Boletim de Nota de Crédito	

^(*) Refere-se àqueles processos pelo qual o profissional é responsável pela execução de 80% ou mais das atividades descritas nos fluxogramas do tópico 05 deste Manual.

7. VIGÊNCIA

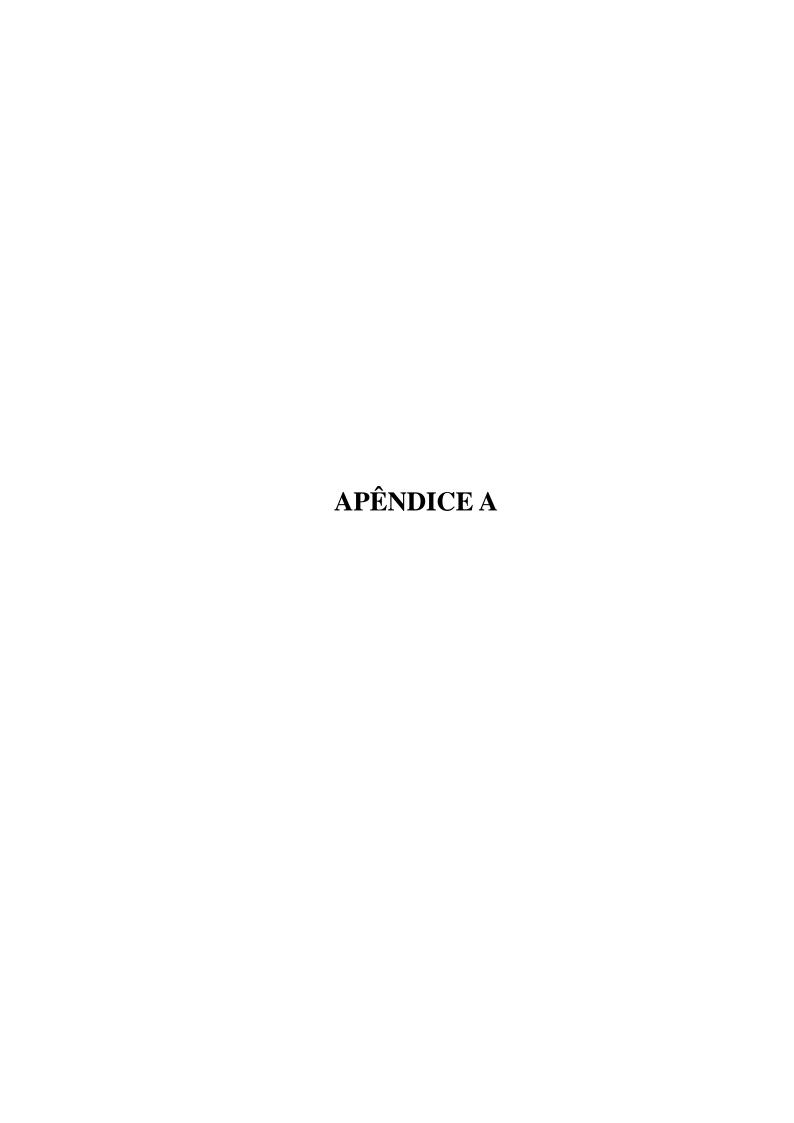
Este manual entra em vigor na data de sua assinatura e divulgação, revogando-se disposições em contrário.

8. ATUALIZAÇÕES DO MANUAL DE PROCESSO

A tabela abaixo relaciona os campos necessários para o controle das atualizações, revisões e aprovações do manual de processo, a serem preenchidos sempre que julgado necessário.

CONTROLE DE VERSÕES E ALTERAÇÕES								
Versão	Data	Responsável	Tipo de Alteração	Revisor/Aprovador				

9. APÊNDICES





Lista de verificação ELEMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO

Código:

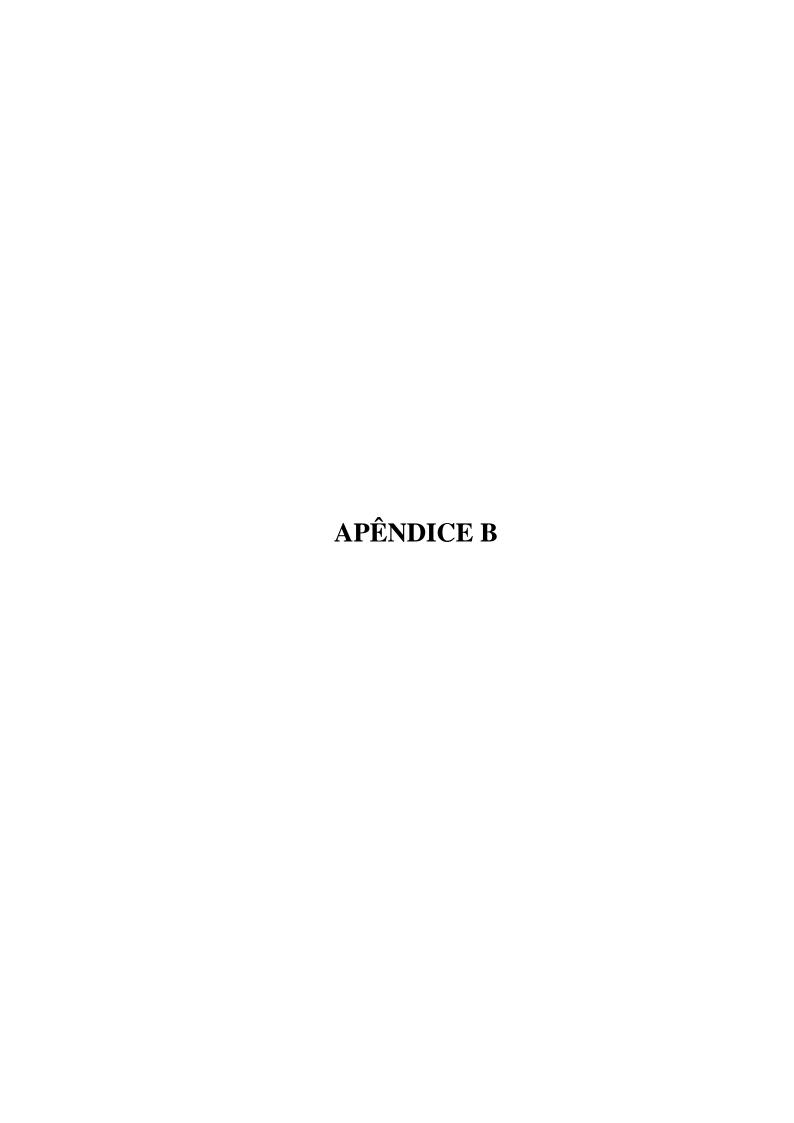
AE01

S N		EP	NA		
Sim	Não	Em parte	Não se aplica		

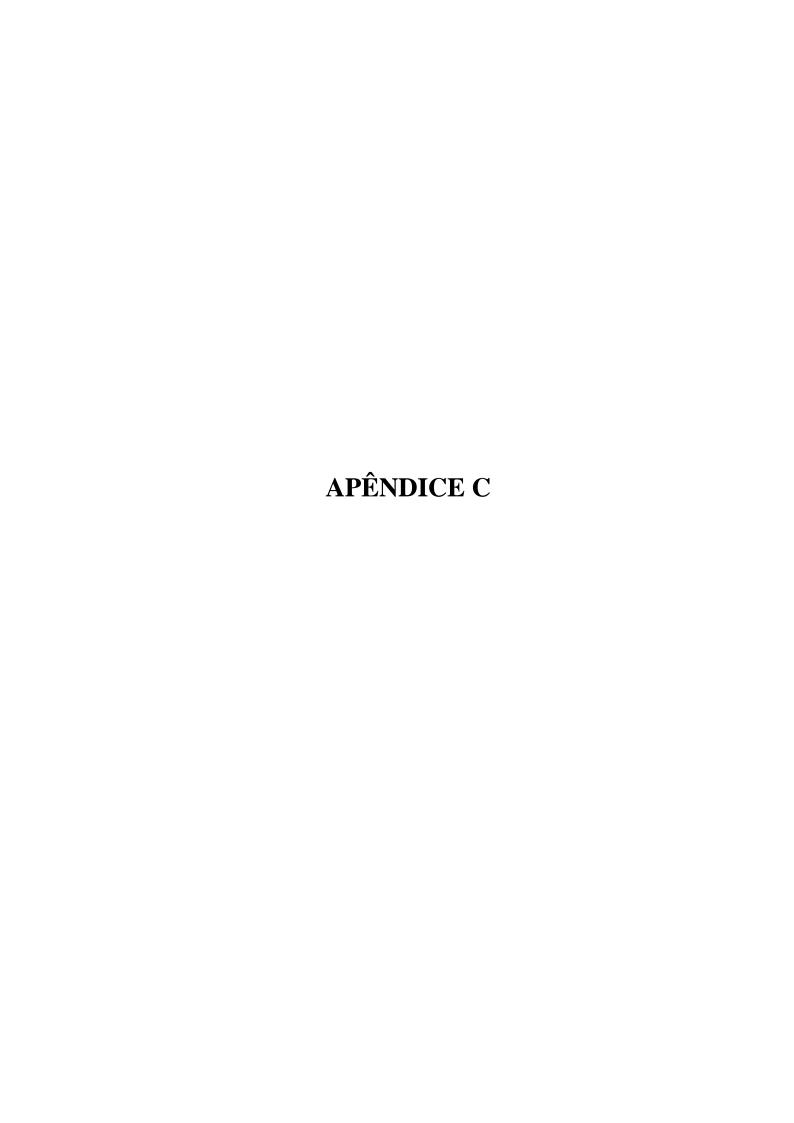
	S/N/EP ou NA	Observação
1. Consta o oficio de solicitação da demanda devidamente assinado pelo diretor do setor?		
2. A despesa ainda não foi executada, em conformidade com o art. 60 da Lei		
4.320/64?		
3. Existe o Termo de Referência (TR)?		
3.1 O TR está aprovado pela autoridade competente?		
3.2 Consta justificativa apresentando elementos suficientes que subsidiem a		
necessidade da contratação?		
3.3 O produto/serviço está bem especificado e é compatível com o objeto da proposta?		
3.4 Os valores referentes às quantidades, preço unitário e preço total do TR	 	
conferem com a proposta de menor preço por item, sendo indicado CNPJ da		
empresa de menor preço?		
3.5 Consta o valor estimado da compra/contratação?		
3.6 Há indício de direcionamento de marca/fornecedor?		
3.7 Houve encaminhamento de TR em meio magnético (CD/DVD)?		
4. Constam as 3(três) propostas comerciais originais com o email de		
encaminhamento atestando que conferem com o recebido por email?		
4.1 Nas três ou mais propostas das empresas fornecedoras, consta a existência do		
número de CNPJ?		
4.2 No caso de Dispensa de Licitação, com três ou mais propostas, a empresa		
fornecedora da proposta de menor valor possui SICAF, devidamente assinado		
pelo servidor emitente?		
4.3 As datas de emissão das propostas são anteriores à solicitação dos serviços ou		
correspondem ao mesmo dia da solicitação dos mesmos?		
4.4 As formatações das propostas de preço são diferentes?		
4.5 As caligrafias das assinaturas são diferentes?		
4.6 As propostas comerciais estão dentro do prazo de validade?		
4.7 Consta no processo Termo de Responsabilidade - Propostas de Licitação assinado pelo		
servidor que pesquisou as propostas e autoridade superior?		
5. A numeração das páginas está acompanhada de carimbo e assinatura?		
6. As folhas do processo estão rasuradas?		
 Caso seja solicitação de aquisição de serviços por inexigibilidade de licitação, 		
consta carta de exclusividade original emitida por associações ou juntas		
comerciais comprovando a exclusividade de fornecimento do objeto a nivel		
nacional ou justificativa para o caso de serviços técnicos especializados		
(currículos, declarações, etc.)?		
8. No caso de Inexigibilidade, existe comprovação de que o preço praticado pela		
empresa com a UFC é compativel com o preço de mercado (notas de empenho, notas fiscais, etc.)?		
No caso de Dispensa, o menor preço ofertado apresentado no quadro	+	
comparativo de propostas de preço está compatível com a média nacional do Banco de		
Precos?		
10. Consta quadro comparativo de propostas de preço corretamente preenchido?	 	
11. Há recurso disponível para atendimento à demanda?		

Observações complementares:

I	Data	Verificado por:		
I			Página	de
ı	//			
l				



UFC Pró-Reitoria de Administração							Página				
Administração		FULHA DE PAGAIVIENTO							Código DCF01		
- ♠ IDENTIFICAÇÃO) —————									<u> </u>	
DENTIFICAÇÃODenominação	,	☐ Empenho Nº —				Mês Projeto/Atividade				Elemento Despesa	
- ♦ DISCRIMINAÇÃ	o ————				•	•					
Nome		CPF	Banco	Agência	Conta	Valor Bruto	ISS	INSS	IR	Valor Líquido	
1											
2											
3											
5											
6											
7											
8											
9											
10											
11											
12											
13											
15											
16											
_		•	•	•		•	!	!			
TOTAL											
Data —	Certifico que o serviço f	oi prestado ———			Data ——	Assinatura do	Chefe da Uni	idade			
/ /											



UFC Pró-Reitoria

Página
Código

de Administração AUTORIZAÇÃO BANCARIA						Código DCF02		
- 🔷	IDENTIFICAÇÃO Denominação							
_	Denominaçãó —						-	
	Disciplina ———					Turma —		
Disciplina								
- 🔷	DISCRIMINAÇÃ	1						
	Nome	<u> </u>	CPF	Banco	Agência	Agência Conta Líquido		
	Nome		C. 1	Barres	7,601010	Conta	Receber	
1								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16 17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
	TOTAL							
_	Autenticação —							
– Da		☐ Assinatura do Chefe	da Unidade ———					

*_*_*_*_*_*_*_*